



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito os atos administrativos Nº 347/2019 e 349/2019, publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal datado em 30 de Agosto de 2019, Edição Nº 1.056, Caderno III, que exonerou as servidoras Elivalda Maria de Santana e Mariana Teles Cerqueira.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 30 de Agosto de 2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 05 de Setembro de 2019.

  
Orlando Carvalho de Souza  
**Presidente**